



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 1/2021/CoEx

São Carlos, 20 de abril de 2021.

Assunto: **Convocação e Pauta para 122ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx**

Prezados(as) membros do Conselho de Extensão,

Convocamos Vossas Senhorias a participar da **122ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar**, programada para o dia **22/04/2021**, quinta-feira, às 14h00min, na sala virtual <https://meet.google.com/uwk-hust-qrd>, que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

Segue a pauta a ser apreciada.

PAUTA

Conselho de Extensão – 122ª Reunião Ordinária – Reunião Nº 04/2021 – abril/2021.

DATA: 22/04/2021, quinta-feira.

HORÁRIO: 14h00min com a maioria dos membros, ou 14h30min com quórum mínimo de 30%.

LOCAL: na sala virtual <https://meet.google.com/uwk-hust-qrd>, que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

Preferencialmente, antes de acessar a reunião virtual, faça login em sua conta @ufscar através da plataforma gmail.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência:

1.1.1. Dar posse aos novos membros do CoEx, conforme as indicações dos departamentos:

a) Departamento de Fisioterapia – DFisio: Indica a Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre, conforme **Anexo A1** - Documento SEI nº 0379732.

b) Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal – DBPVA: Indica a Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro como representante titular, em substituição à Profa. Dra. Maria Bernadete Silva de Campos, conforme **Anexo A2** – Documento SEI nº 0379746.

c) Departamento de Artes e Comunicação – DAC: Indica a Profa. Maria Carolina Leme Jolly, como representante suplente, em substituição a Profa. Eliane Coster, conforme **Anexo A3** – Documento SEI nº 0379749.

1.1.2. Compartilhar a Carta de Alfenas/Belo Horizonte, resultado do 47º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, conforme **Anexo B** – Documento SEI nº 0379752.

1.1.3. Informar que a próxima reunião da CAEx, prevista para 06 de maio, será adiada para 13 de maio.

1.1.4. Informar que o levantamento de frequência de atividades de extensão sem a participação de alunos, nos últimos 5 anos, está sendo providenciado.

1.1.5. Informar sobre os aprimoramentos feitos no ProExWeb para cadastro de membros da equipe e da sincronização dos sistemas para cadastrado dos estudantes dos cursos. Em breve, será enviado um Ofício-Circular (ProEx e SIn) com as orientações.

1.2. Comunicações dos Membros.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Tomar ciência e ratificar a composição parcial da CoACEsp – Comissão Assessora dos Cursos de Especialização, conforme indicações constantes no **Anexo C** – Documento SEI nº 0379753.

- a) Prof. Dr. Reinaldo José de Castro, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
- b) Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, representante do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET
- c) Prof. Dr. Adalcio Camilo Machado, representante do Centro de Educação e Ciências Humanas - CCHE
- d) Prof. Dr. Jerônimo Alves dos Santos, representante do Centro de Ciências Agrárias - CCA
- e) Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto, representante do Centro de Ciências da Natureza – CCN

2.2. Referendar as aprovações dadas *Ad Referendum* do CoEx, conforme listagem do **Anexo D** - Documento SEI nº 0379766.

2.3. Analisar e deliberar a aprovação da Minuta do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araras, a Universidade Federal de São Carlos, com interveniência da FAI/UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão intitulado “Inclusão Escolar e Educação Especial: fundamentos legais e conceituais (fase 1)”, Processo nº 23112.002048/2019-17, sob a coordenação do Prof. Dr. Estéfano Vizconde Verasztó, conforme dados constantes no **Anexo E** – Documento SEI nº 0379771.

2.4. Analisar e deliberar a aprovação do Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão “MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental”, processo nº 23112.001488/2019-49, sob a coordenação da Profa. Dra. Fátima Conceição Marquez Pina Rodrigues, conforme dados constantes no **Anexo F** – Documento SEI nº 0379774.

2.5. Deliberar sobre a aprovação das propostas de Programas de Extensão, com pareceres dos pareceristas, conforme a listagem do **Anexo G** - Documento SEI nº 0379778.

2.6. Deliberar sobre a aprovação das propostas de Atividades de Extensão vinculadas à Programas de Extensão previamente aprovados pelo CoEx, com recomendação de aprovação pelos pareceristas e Coordenadores da ProEx, conforme a listagem do **Anexo H** - Documento SEI nº 0379781.

2.7. Deliberar sobre solicitação de prorrogação da vigência de Projetos de Extensão, para vigências superiores a 3 anos, conforme o **Anexo I** - Documento SEI nº 0379786.

2.8. Deliberar sobre solicitações de transferência de saldo residual, conforme o **Anexo J** - Documento SEI nº 0379787.

2.9. Deliberar sobre solicitação de aprovação de atividade sem participação de alunos, conforme o **Anexo K** - Documento SEI nº 0379790.

2.10. Deliberar a aprovação de solicitações de atividades com equipe de trabalho constituída por membros externos superiores à 2/3, conforme o **Anexo L** - Documento SEI nº 0379795.

2.11. Deliberar sobre a aprovação de proposta de Atividade de Extensão **não** vinculada à Programa de Extensão, com recomendação de aprovação pelo parecerista e Coordenador da ProEx, conforme a listagem do **Anexo M** - Documento SEI nº 0379797.

2.12. Deliberar sobre a aprovação dos Relatórios de Atividades de Extensão vinculadas ou não a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, considerando os pareceres de mérito emitidos, conforme o **Anexo N** – Documento SEI nº 0379800.

2.13. Autorizar a antecipação do uso de recursos para pagamento de folha de bolsistas de projetos especiais referente ao mês de abril de 2021, a serem pagas no mês de maio de 2021.

2.14. Deliberar a aprovação quanto ao mérito das Atividades de Extensão e a respectiva concessão de recursos nos Editais ProEx para o ano de 2021, conforme dados listados nos Resumos e na Listagem Geral contida no **Anexo O** - Documento SEI nº 0379803. Como, também, avaliar a necessidade de se condicionar a concessão de recursos ao envio, pelos coordenadores das atividades, de possível demanda de suportes da SEaD e da SIn, limitados aos essenciais, para execução das atividades não presenciais.

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Profa. Ducinei Garcia
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Presidente do Conselho**, em 20/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0379616** e o código CRC **DBB9F67E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007776/2021-21

SEI nº 0379616

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019